



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7593 / 7692 / 7129

E-mail: [terceirasecex@tce.mt.gov.br](mailto:terceirasecex@tce.mt.gov.br)

**RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DE DEFESA  
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS**

PROCESSO:	552925/2021
PRINCIPAL:	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SAO JOSE DO RIO CLARO
GESTOR:	CLEIDE DE LIMA SILVA
ASSUNTO:	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
INTERESSADO:	ANIZIO CARVALHO DE SANTANA
RELATOR:	VALTER ALBANO
EQUIPE TÉCNICA:	IARA BEATRIS VERRUCK
NÚMERO DA O.S.	5728/2022

APLIC/ControlP





## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b>	<b>1</b>
<b>2. ANÁLISE DE DEFESA</b>	<b>1</b>
<b>3. CONCLUSÃO</b>	<b>1</b>





## 1. INTRODUÇÃO

**Senhor Secretário,**

Em atendimento ao disposto no artigo 71, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil, e no artigo 47, inciso III, da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como nos artigos 10, inciso XXIII, e 211, inciso II da Resolução 16, de 14 de dezembro de 2021, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, apresenta-se o Relatório Técnico de Defesa referente à Aposentadoria por Invalidez do(a) Sr.(a) ANIZIO CARVALHO DE SANTANA, cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, classe/nível " A-04 ", lotado na SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA, no município de SAO JOSE DO RIO CLARO/MT.

## 2. ANÁLISE DE DEFESA

A equipe técnica emitiu o Relatório Técnico Preliminar (doc. nº 172060/2021) sugerindo o Registro das Portarias 023/2021 e 024/2021 e opinando pela legalidade da planilha de proventos proporcionais no valor de R\$ 1.166,58.

Na sequência o processo foi encaminhado ao Ministério Público de Contas-MPC que converteu a emissão de parecer em pedido de diligência.

O MPC sugeriu a citação da Diretora Executiva do PREVIMUNI para que proceda à retificação da Portaria nº 024/2021, fazendo constar o correto número do CPF do beneficiário ("326.216.761-53"), pois constava a seguinte informação 326.218.761-537.

A gestora foi citada por meio do Ofício 806/2021/GC/VA, de 03/09/2021.

As justificativas apresentadas constam do documento externo - nº doc. 208831/2021.

### **RESPOSTA DA GESTORA:**

Foi encaminhada a Portaria 040/2021, que "Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 024/2021 que concede a aposentadoria por Invalidez em favor do Sr. Anízio Carvalho de Santana", na qual foi informado o número correto do seu CPF.

A Portaria 040/2021 foi publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios de 16/09/2021.

Do exposto, confirma-se que a gestora atendeu ao pedido do MPC.

## 3. CONCLUSÃO

Por fim, com fulcro do art. 100 da Resolução 16/2021, sugere-se ao Conselheiro Relator:

- a) Registro das Portarias 023/2021, 024/2021 e 040/2021;
- b) Legalidade da planilha de proventos proporcionais no valor de R\$ 1.166,58.





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Telefone: (65) 3613-7593 / 7692 / 7129

E-mail: [terceirasecex@tce.mt.gov.br](mailto:terceirasecex@tce.mt.gov.br)

Em Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2022.

---

IARA BEATRIS VERRUCK  
AUDITOR PÚBLICO EXTERNO  
COORDENADORA DA EQUIPE TÉCNICA

